



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 233 / 2015

Sra. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Ilustre Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Mangelo de Almeida, que informe a esta Casa se já está sendo tomada alguma providência, em relação às questões citadas abaixo e que foram trazidas a esta Casa por cidadã, em uso da Tribuna Popular:

1 – Falta de materiais essenciais no Hospital São Carlos;

2 – Negativa por parte do Hospital São Carlos em autorizar a presença de médico de confiança do internado;

3 – Se há possibilidade de se verificar junto ao Hospital São Carlos e obter uma explicação para:

a) O porquê da demora de os familiares poderem visitar os parentes, principalmente os recém-nascidos;

b) O motivo pelo qual não se consegue uma fácil comunicação com a diretoria do Hospital ou com algum representante da diretoria;

c) O motivo pelo qual os médicos ou os representantes do hospital não fazem encaminhamento para os pacientes, quando os familiares pedem, pois verificam que não há condições do paciente ficar internado no Hospital.

4 – Verificar os motivos pelos quais o hospital não mantém profissionais básicos e indispensáveis durante todo o tempo de atendimento, ou seja, 24 horas, como por exemplo: faxineira;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento visando atender as reivindicações apresentadas pela Sra. Sinara Aparecida Nicolau, que utilizou a Tribuna Popular desta Casa Legislativa, no dia 21 / 09 / 2015 e reclamou com bastante veemência, do atendimento recebido por sua sobrinha no Hospital São Carlos.

Dentre as várias reclamações apresentadas pela cidadã, podemos destacar:

1 – Falta de materiais essenciais no Hospital São Carlos:

Segundo a cidadã faltam materiais essenciais no Hospital, como por exemplo, toalhas, pois durante a internação de uma paciente, não havia toalha para a mesma se secar após o banho;

2 – A não autorização por parte do Hospital para chamar Médicos de Confiança do internado:

Segundo a cidadã que usou a Tribuna há necessidade de se explicar os motivos pelos quais os pacientes não podem chamar os médicos de sua confiança para atendê-los, sendo que os mesmos estão internados em regime particular, até mesmo os que estão internados por planos de saúde ou pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3 – Reclamou ainda das seguintes situações:

a) O porquê da demora de os familiares poderem visitar os parentes, principalmente os recém-nascidos;

b) O porquê de não se conseguir uma comunicação com a diretoria do Hospital, ou com algum representante da diretoria;

c) O porquê dos médicos ou dos representantes do hospital, não fazerem encaminhamento para os pacientes quando os familiares pedem, quando se constata que não há condições do paciente ficar internado no Hospital.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

4 – Verificar o porque que o hospital não mantém profissionais básicos durante todo o tempo, como uma faxineira em tempo integral no local, pois limpeza é essencial para uma boa recuperação dos pacientes.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente

PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA
Vice-Presidente

CIDA MARCELINO
1ª Secretária

NATINHO
2º Secretário

ADRIANO BATISTA DE MORAES
Vereador do PV

ADRIANO MOREIRA
Vereador

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

NEGO DA SAÚDE
Vereador do PRB